:: 700015407327 - eproc - ::



Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 1ª Vara Federal de Guaíra

Rua Bandeirantes, 1578, 1^a Andar - Bairro: Centro - CEP: 85980-000 - Fone: (44)9991-10040 - http://www.trf4.jus.br - Email: prgra01@jfpr.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5001943-10.2023.4.04.7017/PR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: A IDENTIFICAR

ATO ORDINATÓRIO

Por ordem do MM. Juiz Federal, Doutor GUSTAVO CHIES CIGNACHI, a Secretaria da 1ª Vara Federal de Guaíra/PR intima o leiloeiro Werno Klockner Júnior acerca de sua nomeação para realizar a alienação do bem abaixo, na forma de venda direta (leilão eletrônico), pela maior oferta, mediante o pagamento imediato do preço, em conta a ser aberta na agência 0722 da Caixa Econômica Federal, vinculada a este feito:

PROCESSO	5001943-10.2023.4.04.7017/PR
MARCA/MODELO	GM/CELTA 3 PORTAS
ANO FAB / ANO MOD	2003/2003
PLACA	HAD6408
RENAVAM	809798387
CHASSI	9BGRD08X03G220113
VALOR DE AVALIAÇÃO	R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
ENDEREÇO DA CONSTATAÇÃO DO BEM	BR 163, Km 4, Localidade de Água do Bugre, em Guaíra-PR
PRAZO DA VENDA DIRETA	10 (dez) dias, a quem der a maior oferta não inferior ao valor da avaliação. Inexistindo ofertas válidas no período, o bem ficará disponível por mais 10 (dez) dias, a quem der a maior oferta, não inferior a 50% do valor da avaliação. O prazo iniciase com inclusão do bem na plataforma digital do leiloeiro, mediante comprovação nos autos.
COMISSÃO DE LEILÃO	5% - suportada pelo arrematante e deverá ser paga diretamente ao leiloeiro.
CUSTAS JUDICIAIS	0,5% - sobre o valor da arrematação, deverão ser abatidas do respectivo preço, observando-se os valores de referência. O abatimento e o recolhimento das referidas custas ficarão a cargo do leiloeiro.
CONDIÇÃO	As despesas com transporte e retirada do bem ficarão a cargo do arrematante, assim como os encargos posteriores à arrematação, salvo aqueles cuja origem for anterior à aquisição do bem.
AVARIAS	a) falta o farol dianteiro direito; b) para-choques dianteiro e traseiro danificados; c) faltam itens do acabamento interno; d) para-lamas dianteiros amassados; e e) pintura danificada pela ação do tempo (sol, chuva, orvalho etc.).
REGISTRO DE SINISTRO/RECALL/ COMUNICAÇÃO DE VENDA	Alienação fiduciária.

Documento eletrônico assinado por GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA, Analista Judiciário, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A

5001943-10.2023.4.04.7017 700015407327 .V3

1 of 2 16/02/2024, 16:33

:: 700015407327 - eproc - ::



Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 1ª Vara Federal de Guaíra

conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700015407327v3** e do código CRC **d3a9db12**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA

Data e Hora: 11/2/2024, às 15:2:0

5001943-10.2023.4.04.7017

700015407327 .V3

2 of 2